

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 022/2022

Revoga a cessão do servidor Carlos César Carneiro Pimental ao Ministério Público do Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Carlos César Carneiro Pimentel, Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, matrícula n. 89908, ocorrido em 4 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0152/2022/SERH, da lavra da Vice Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, protocolizado sob o n. 07010469332202259,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato PGJ n. 002/2022, na parte que prorrogou, até 31 de dezembro de 2022, a cessão do servidor Carlos César Carneiro Pimentel, ao Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev/TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 4 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça